



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 620 - Educação Física

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
381	5671915864	NUNO FILIPE CARVALHO SILVA	150873	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FONTES PEREIRA DE MELO, PORTO	C	TEMPORÁRIO	
780	9445665060	JOANA PATRÍCIA COSTA FERREIRA BARREIRA PACHECO	403374	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA	19	TEMPORÁRIO	
781	5751869400	PAULO MIGUEL DA SILVA FREITAS	150800	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO	20	TEMPORÁRIO	
1033	9990287457	VERÓNICA JACINTO PAULO	400324	ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ	10	ANUAL	
1138	8616005536	ANABELA CORREIA MONTEIRO BAIÃO	171499	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMANDO LUCENA, MAFRA	C	TEMPORÁRIO	
1165	1420707795	PEDRO MIGUEL DA SILVA MATOS	152778	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA	C	TEMPORÁRIO	
1311	8874003986	NUNO MIGUEL ALVES NUNES DE ALMEIDA	402497	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENICHE	21	TEMPORÁRIO	
1325	6355482334	LÚCIA CAROLINA VITORINO GASPAR	172066	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BOBADELA, LOURES	19	TEMPORÁRIO	
1338	3885686201	CÉSAR MARGARITO SEMEDO MENDES FERNANDES	145403	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA, LAGOA	14	TEMPORÁRIO	
1361	1356894151	ANA ISABEL CAPAZ SIMÕES PINTO	171384	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, LISBOA	16	TEMPORÁRIO	
1366	3135872734	SARA ISABEL SERRA CABRAL VIDAL BRANDÃO	171128	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO CARVALHO FIGUEIREDO, LOURES	15	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).